



DESPACHO Nº 55, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.018/PR/Casa Civil, de 16 de junho de 2015, e em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo FUNAI/BSB nº 08620.064329/2013-36 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria do antropólogo Leandro Mahalem de Lima, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:
 Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena COBRA GRANDE, de ocupação tradicional dos povos indígenas Arapium, Jaraqui e Tapajó, localizada no município de Santarém, Estado do Pará.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA COBRA GRANDE

Referência: Processo FUNAI nº 08620.064329/2013-36. Denominação: Terra Indígena Cobra Grande. Superfície aproximada: 8.906 ha (oito mil novecentos e seis hectares). Perímetro aproximado: 53 km (cinquenta e três quilômetros). Localização: município de Santarém. Estado: Pará. Povos Indígenas: Arapium, Jaraqui, Tapajó. População aproximada: 583 pessoas (agosto de 2008). Grupo Técnico constituído por meio da PORTARIA Nº 774, publicada em 9 de julho de 2008, coordenado pelo antropólogo Leandro Mahalem de Lima.

I - DADOS GERAIS: Para compreender a continuidade histórica entre os Arapium contemporâneos e as populações que habitavam o vale do rio Arapiuns no período pré-colombiano, é preciso levar em consideração as contingências impostas pelos poderes coloniais e nacionais. Com base na comparação de padrões cerâmicos e relatos de viajantes e cronistas, o célebre etnólogo Curt Nimuendajú (1946) apontou que o vale do Arapiuns constitui uma área de ocupação Tupi. Ao longo dos primeiros séculos de contato eles viveram um drástico processo de declínio populacional e de transformação sociocultural. A partir de meados do século XVIII, passaram a ser classificados pela Colônia como "índios civilizados" (tapuios ou caboclos), falantes da Língua Geral Amazônica (*Nheengatú*). Nos anos 1830, os povos do Arapiuns participaram ativamente das guerras da Cabanagem, sendo que a repressão legalista promoveu mortes e fugas para o alto curso deste rio. Por décadas os diversos esforços realizados pelo Império para reativar a missão Arapium (Vila Franca) foram frustrados, por conta do desinteresse destes povos em reativar suas relações de troca com a Colônia. Em 1875, Barbosa Rodrigues descreveu que estas populações "tapuias" viviam basicamente conforme costumes indígenas, sendo que alguns ainda falavam a língua geral. Em 1923, Nimuendajú descreveu que eram "frequentemente puros da raça indígena", mas que "não mais falavam a língua geral". Desde então, sedimentou-se a ideia de que estes "tapuios e caboclos" estariam completamente "aculturados" e integrados à sociedade envolvente. A partir da segunda metade do século XX, estes povos realizaram diversos esforços para regularizar, junto ao Inca, títulos de ocupação provisória, e passaram a se envolver na formação de comunidades de base e associações políticas formais, como sindicatos e conselhos locais. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, passaram a ser debatidas diversas modalidades de regularização fundiária destinadas a populações indígenas e tradicionais. Neste sentido, o processo atual de auto-reconhecimento indígena contribui com o enriquecimento de seu acervo sociocultural, pois, ao abandonarem uma situação de invisibilidade política, o que fazem é dar continuidade a uma história indígena de longa duração. Para os Arapium, Jaraqui e Tapajó, o tempo muito antigo - quando viveram aqueles que fizeram as terras pretas (solo antropogênico) e as "cabecinhas de barro" (resquícios arqueológicos cerâmicos) - se acabou com a Cabanagem. Contam que os barcos dos brancos chegavam de fora "acabando com tudo", o que levou famílias a se afastarem para áreas de "centro da mata" ou para a região das cabeceiras do Arapiuns. Estas migrações forçadas foram

- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 - POSTO INDÍGENA - CAMPO DE POUSO
 - ALDEIA INDÍGENA - MALOCA INDÍGENA
 - CAÇA - PESCA
 - COLITA - BIRINGAL
 - RODOVIA PAVIMENTADA
 - RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE
 - RODOVIA NÃO PAV. PERÓDICA - CAMBIO
 - RIO PERMANENTE - RIO INTERMITENTE
 - LAGO OU LAGOA - TERRENO SUJEITO À INUNDAÇÃO

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DESIGNAÇÃO: TERRA INDÍGENA KAXUYANA-TUNAYANA		MAPA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ/FARO/HAMUNDÁ		SUPERFÍCIE APROXIMADA: 2.184.120 ha	PERÍMETRO APROX. 1.471 km
ESTADO: AMAZONAS - PARÁ		ESCALA: 1:23.000.000	DATA: 18/08/2015
CIDADE: MANAUS		PROCESSO: FUNAI/BSB/08620.064329/2013-36	DATA DE ENCERRAMENTO: 18/08/2015
RESP. TERC. IDENTIFICAÇÃO LÍNEAS:	RESP. TER. IDENTIFICAÇÃO LÍNEAS:	RESP. COORDENADOR DA OBRA:	PORTARIA Nº: